



PORTARIA nº 117 /2018 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 09 de novembro de 2018.

Designação para exercer o encargo de Gestor/Fiscal dos Contratos Administrativos de prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos..

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competência, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º - Designar **Guilherme Schwochow Fissmer**, Analista de Investimentos, para exercer o encargo de Gestor/Fiscal dos Contratos Administrativos n.ºs 04/2015, 05/2015, 06/2015, 07/2015 e 08/2015, celebrados com as empresas melhores classificadas na Concorrência nº 01/2014, que trata da prestação de serviços de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe.

Art. 2º - Designar **Joel Scarbi de Castro**, Analista de Investimentos, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3 - Revoga-se a Portaria nº 99/2016 – Dirad/Funpresp-Exe, de 09 de novembro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração